



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibaíti - Pr
Rejane F. Bittencourt
Oficial Titular

Rua Ver Manoel de Moura Bueno 555
Fone: (43) 3546-1641

CNM 086132.2.0021257-87

Registro Geral

MATRICULA

21.257

FOLHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

DESCRIÇÃO: Um imóvel rural denominado "**Chácara Três Irmãos - Lote nº 02**", localizado na Fazenda Barra Bonita, situado na Rua Nilo Sampaio, em Ibaíti-PR, com a área de 1,031 alqueires ou 24.955,00m², com as seguintes descrições: Inicia no vértice nº 16, deste segue confrontando com o Lote nº 01 de propriedade de Noemi Assunção de Moraes, até o vértice nº 04, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice nº 16, segue até o vértice nº 20, com azimute de 115°17'51" e distância de 158,33m, do vértice nº 20, segue até o vértice nº 04, com azimute de 115°17'51" e distância de 93,98m, do vértice nº 04, segue confrontando com propriedade de Maria da Luz, até o vértice nº 08, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice nº 04, segue até o vértice nº 05, com azimute de 197°14'59" e distância de 13,94m, do vértice nº 05, segue até o vértice nº 06, com azimute de 204°38'26" e distância de 24,29m, do vértice nº 06, segue até o vértice nº 07, com azimute de 204°38'26" e distância de 33,71m, do vértice nº 07, segue até o vértice nº 08, com azimute de 214°10'41" e distância de 20,52m, do vértice nº 08, segue até o vértice nº 09, com azimute de 291°07'35" e distância de 229,16m, confrontando com propriedade de Gentil Santos Ferreira, do vértice nº 09, segue até o vértice nº 16, confrontando com a Faixa de Domínio da antiga Estrada de Ferro, com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice nº 09, segue até o vértice nº 10, com azimute de 359°19'37" e distância de 25,53m, do vértice nº 10, segue até o vértice nº 11, com azimute de 03°39'18" e distância de 19,95m, do vértice nº 11, segue até o vértice nº 12, com azimute de 10°09'48" e distância de 17,75m, do vértice nº 12, segue até o vértice nº 13, com azimute de 16°50'01" e distância de 26,61m, do vértice nº 13, segue até o vértice nº 14, com azimute de 28°03'10" e distância de 6,99m, do vértice nº 14, segue até o vértice nº 15, com azimute de 34°57'57" e distância de 10,95m, do vértice nº 15, segue até o vértice nº 16, (Início da descrição) com azimute de 41°09'47" e distância de 6,24m, fechando assim o polígono descrito, existindo como benfeitoria uma casa de madeira, medindo 36,00m².

INCRA: Cadastro NIRF nº 6.597.454-9 - A.T. 4,4 ha; Código do Imóvel Rural no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023 sob nº 950.017.583.057-5; Área total (ha): 4,4000; Módulo Fiscal (ha): 18,0000; nº Módulos Fiscais: 0,2400; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4109708-BE30.F0A8.8A96.4AF8.A2E9.D0A3.5A21.4FB7.

PROPRIETÁRIOS: NOEMI ASSUNÇÃO DE MORAES, lavradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.157.215-9, CPF nº 710.891.449-20, casada sob Regime de Separação Obrigatória de Bens em 27/06/2010 com VINALTE INÁCIO DE MORAES, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.661.176-0/SSP-PR, CPF nº 004.056.369-38, brasileiros, residentes e domiciliados na Chácara Santa Izabel, Bairro São Roque do Pico, Ibaíti-PR.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IBAÍTI (O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO)

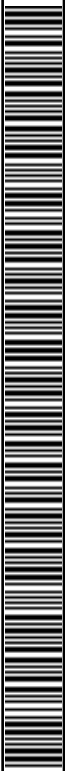
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD3L6-J5ADL-WRN6C-26CBJ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD3L6-J5ADL-WRN6C-26CBJ>

CONTINUAÇÃO

CNM 086132.2.0021257-87

R-ANTERIOR: M/Av-01 da Matrícula nº 21.255.

Protocolo nº 91.054 de 18/06/2024.- Emolumentos VRC 30,00 - R\$ 8,31 - Funrejus: R\$ 2,08, ISS: R\$ 0,24, FUNDEP: R\$ 0,41 e Selo Funarpen: R\$ 1,00 - Ibaiti-PR, 18 de julho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR11.ZEwu7.RU4Ft-PvnJj.F562q. - A OFICIAL TITULAR

Av. 1 - M. 21.257 - Protocolo n.º 94.962 em 12 de dezembro de 2025.

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Nos termos do requerimento do título deste protocolo procedo a averbação para constar a atualização dos dados do INCRA - CCIR, área total: (ha): 4,4955; área registrada (ha): 4,4955; módulo rural (ha): 15,3846; nº de módulos rurais: 0,26; módulo fiscal (ha): 18,0000; nº de módulos fiscais: 0,2498; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00, Código de Endereçamento Postal - CEP: 84.900-000, do imóvel da presente matrícula. Conforme CCIR/2025.- Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 87,26 - Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 23 de dezembro de 2025 - Selo de Fiscalização: SFR12.E5Wcv.4cEuY-Kwy3G.F562q. - A OFICIAL TITULAR

R. 2 - M. 21.257 - Protocolo n.º 94.962 em 12 de dezembro de 2025.

DOAÇÃO - Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas de Ibaiti-PR, no Livro nº 212-E, às folhas nº 008/009, aos 08/12/2025. **OUTORGANTE/DOADORA: NOEMI ASSUNÇÃO DE MORAES** com anuência de seu marido **VINALTE INÁCIO DE MORAES**, já qualificados, doa o imóvel da presente matrícula a **OUTORGADO/DONATÁRIO: MARCEL ACACIO DE JESUS CHERUBIM**, brasileiro, empresário, solteiro o qual declara não manter união estável, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.574.467-3/SSP/PR, CPF nº 473.016.359-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim do Prado, nº 982, Centro, Santo Antônio da Platina-PR.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- ITCMD - Doações, quitadas conforme guias nºs 2026.0102.1003.7673, em 04/12/2025, no valor de R\$ 2.000,00 - Sistema ITCMD WEB-PR.- CND dispensado nos termos da decisão SEI-9563008, comunicada por Mensageiro de 22.09.2023. O relatório de indisponibilidade de bens da CNIB foi consultado e resultou negativo, Código HASH: 0zgbfdgvw7. - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 4.092,00 - R\$ 1.133,48 - Funrejus: Guia nº 14000000012378380-7, recolhido no valor de R\$ 100,00, aos 08/12/2025, ISS: R\$ 34,00, FUNDEP: R\$ 56,67 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 23 de dezembro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFR12.E5tev.4cEuY-hwK3G.F562q. - A OFICIAL TITULAR

R. 3 - M. 21.257 - Protocolo n.º 96.174 em 25 de junho de 2026.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datada de 22/06/2026, por determinação da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina-PR, extraído dos Autos nº 0000916-05.2024.8.16.0153.0006, de Execução Fiscal, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula.- **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR.- EXECUTADO: MARCEL ACACIO DE JESUS CHERUBIM**, já qualificado.- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 7.994,00.- Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos a receber VRC 378,00 - R\$ 104,71 - Funrejus: a receber. ISS: R\$ 3,14. FUNDEP:
SEGUE NA FOLHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IBAITI (O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibaiti/PR

Rejane F. Bittencourt

Oficial Titular

Rua Ver. Manoel de Moura Bueno, 555
Centro, Ibaiti/PR, 84900-000.

Fone: (43) 99105-1641

CNM 086132.2.0021257-87

Registro Geral

MATRÍCULA

21.257

FOLHA

02

RUBRICA

R\$ 5,23 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 30 de junho de 2026.

- Selo de Fiscalização: SFRIL.UJqVP.jKUzt-pbpLa.F562p. - A OFICIAL

TITULAR

MAT. Nº 21.257

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.UJbVP.jKUzt

xbdLa.F562p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da
Matrícula nº: 21.257 e seus lançamentos. O referido é
verdade e dou fé. Ibaiti, 30 de junho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD3L6-J5ADL-WRN6C-26CBJ>

